EDITAL PÚBLICO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 24/2022 do Gabinete da Diretoria da FAUFBA, no uso de suas atribuições, convoca docentes efetivas/os da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (FAUFBA) para participarem da eleição de duas/dois representantes docentes na Congregação da FAUFBA para o interstício 2 de dezembro de 2022 a 1 de dezembro de 2024.

1. DAS CHAPAS
   1.1. As chapas serão compostas por candidata/o a titular e sua/seu suplente.
   1.2. Ficam impedidas/os de compor chapa as/os docentes que integram a Comissão Eleitoral, os docentes que ocupam cargos de direção e vice direção da FAUFBA e as/os docentes que exercem função de coordenação ou vice coordenação de núcleos acadêmicos ou de colegiados (de graduação ou de pós-graduação) na data de publicação deste Edital.
   1.3. As chapas serão inscritas mediante o envio, para rep.docente.faufba@gmail.com, entre 0h00min de 14 de novembro de 2022 e 23h59min de 20 de novembro de 2022:
      a) da Ficha de Inscrição (Anexo 1) assinada manualmente pela/o candidata/o a titular e pela/o respectiva/o suplente e escaneada ou fotografada, no formato PDF, e de cópias de documentos de identificação de ambas/os; <u>ou</u>
      b) da Ficha de Inscrição (Anexo 1) assinada no SIPAC pela/o candidata/o a titular e pela/o respectiva/o suplente, no formato PDF.
   1.4. As inscrições das chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral.
   1.5. A homologação parcial das chapas será publicada no site da FAUFBA (www.arquitetura.ufba.br) e enviada ao corpo docente da unidade por e-mail em 21 de novembro de 2022.
   1.6. Caberá recurso à homologação parcial das chapas, que deverá ser interposto mediante e-mail enviado a rep.docente.faufba@gmail.com até 23h59min de 22 de novembro de 2022.
   1.7. A homologação final das chapas será publicada no site da FAUFBA e enviada ao corpo docente da unidade por e-mail até 21h00min de 23 de novembro de 2022.
   1.8. As fichas de inscrição das chapas homologadas serão publicadas no site da FAUFBA e enviadas para o corpo docente da unidade por e-mail até as 21h de 23 de novembro de 2022.

2. DA VOTAÇÃO
   2.1. A votação ocorrerá presencialmente, na Secretaria da Diretoria da FAUFBA.
   2.2. Poderão votar todas/os as/os docentes efetivas/os lotadas/os na FAUFBA nos dias da votação.

2.3. Cada docente receberá uma cédula para votar, após assinatura da lista de presença da votação.
2.4. Cada docente poderá votar uma única vez.
2.5. As chapas serão apresentadas na cédula de votação segundo a ordem alfabética crescente do nome das/dos candidatas/os a titulares.
2.6. A votação acontecerá em 28 e 29 de novembro de 2022, das 8h30min às 19h00min.
2.7. A apuração da votação acontecerá às 15h00min de 30 de novembro de 2022, na Secretaria da Diretoria da FAUFBA, acessível a qualquer docente efetiva/o da FAUFBA interessada/o.
2.8. Serão consideradas eleitas as duas primeiras chapas com maior número de votos.
2.9. Em caso de empate entre chapas, o critério para desempate será o maior tempo de serviço na UFBA da/do candidata/o a titular da chapa; permanecendo empate, o critério será a maior idade da/do candidata/o a titular da chapa.
2.10. A Comissão Eleitoral redigirá ata do processo eleitoral, a ser publicada no site da FAUFBA e enviada por e-mail ao corpo docente da unidade até 01 de dezembro de 2022.

3. DA POSSE
   3.1. A ata do processo eleitoral será apreciada pela Congregação da FAUFBA em 02 de dezembro de 2022.
   3.2. Em caso de não aprovação da ata do processo eleitoral, a Congregação definirá novo processo eleitoral.
   3.3. A posse das chapas acontecerá na reunião da Congregação imediatamente posterior à reunião em que ocorra aprovação da ata do processo eleitoral.

4. DOS CASOS OMISSOS
   4.1. Os casos omissos neste Edital podem ser apresentados a rep.docente.faufba@gmail.com.
   4.2. Os casos omissos neste Edital serão observados e terão deliberação tomada pela Comissão Eleitoral.

Salvador, 09 de novembro de 2022.

João Maurício Santana Ramos

Carina de Carvalho Gonçalves

Edson Fernandes D'Oliveira Santos Neto

EDITAL PÚBLICO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Candidata/o a titular	
Candidata/o a suplente	
PROPOSTAS	

Salvador, ____ de novembro de 2022.

_____ _____

Assinatura da/do candidata/o a titular | Assinatura da/do candidata/o a suplente

Emitido em 09/11/2022

EDITAL Nº 1116/2022 - FAUFBA (12.01.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/11/2022 16:03)
CARINA DE CARVALHO GONCALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
APOIO/SGAF (12.01.57.09)
Matrícula: 3068062

(Assinado eletronicamente em 09/11/2022 16:07)
EDSON FERNANDES D OLIVEIRA SANTOS NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: 2631736

(Assinado eletronicamente em 09/11/2022 16:00)
JOAO MAURICIO SANTANA RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: 2479073

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **1116**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **b8ba627b21**